
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1585/2011 de 9 de Novembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional 11/2011/A de 23 de Maio, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da Rádio Pico, um subsídio de €120,10 (cento e vinte euros e dez cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições em Fins Lucrativos.

25 de Outubro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.